DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que a Vereadora Andréa Machado (PSD) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedida para apresentar a respectiva proposição que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Gisele Augusta Vieira Zocratto.

E ainda, que a homenageada não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 18 de novembro de 2019; 75° da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo